

**CERTIDÃO Nº 2850395 - PR/NGD**  
**CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**  
**COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO**

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e, TJRR, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**Nome:** ANTONIO EDUARDO FILHO  
**Tipo de Parte:** Pessoa Física  
**Sexo:** Masculino  
**Nome da Mãe:** FRANCISCA NEZEMIA ALVES  
**Nome do Pai:** ANTONIO EDUARDO ALVES  
**Data de Nascimento:** 20/09/1964 (idade: 67 anos, 10 meses e 27 dias)  
**CPC/CFPJ:** 161.196.200-00  
**RG:** ██████████ SSP/RR

| Número                    | Classe                  | Juízo                                              |
|---------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|
| 0814477-22.2016.8.23.0010 | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA | 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BOA VISTA |
| 0000104-28.2014.8.23.0020 | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA | VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARACARAÍ    |
| 9000927-30.2019.8.23.0000 | PETIÇÃO CRIMINAL        | TRIBUNAL PLENO                                     |
| 0000075-75.2014.8.23.0020 | AÇÃO CIVIL PÚBLICA      | VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARACARAÍ    |
| 0000076-60.2014.8.23.0020 | AÇÃO CIVIL PÚBLICA      | VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARACARAÍ    |
| 0000105-13.2014.8.23.0020 | AÇÃO CIVIL PÚBLICA      | VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARACARAÍ    |

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço [www.trjrr.jus.br](http://www.trjrr.jus.br), por meio do código de validação digital;  
b) A informação dos dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do editante, transferindo qualquer conexão com a Fazenda Pública ou outra instituição pública para autor;  
c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121, de 9 de outubro de 2010;  
d) Nos termos do art. 9º, § 2º, da Resolução CNJ n. 121, de 2010, seguintes informações não impedirão a emissão de certidão negativa:  
e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PR/CGJ n. 8, de 6/6/2025;  
f) Certidão de inteiro teor disponível nos sistemas de acesso público em processo;  
g) Certidão válida por 90 (noventa) dias.



Documento assinado eletronicamente por **VANDRE LUCIANO BASSAGGIO PECINI**, Coordenador(a) de Núcleo, em 17/07/2026, às 11:05, conforme art. 1º, III, a, da Lei Federal 11.413, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2850395** e o código CRC **7490F082**.